Braille, dos objetos que a cercam no espaço escolar e demais ambientes que fazem parte de seu cotidiano, reforçando a importância e a função social da escrita é possível que se estimule o desenvolvimento da linguagem escrita.

REFERÊNCIAS

AMORIM e ALVES A criança cega vai à escola. Fundação Dorina Nowill para cegos, 1ª ed. - São Paulo, 2008. P.13 – 21.

ALMEIDA, Maria Glória de. Alfabetização: uma reflexão necessária. Revista Benjamin Constant, Rio de Janeiro, n. 6, março de 1997. Disponível em:

http://www.ibc.gov.br/?catid=4&itemid=48.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Projeto de Lei no 8.035-B de 2010. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

AFRICANOS NO BRASIL: PRECONCEITO E RESISTÊNCIA

FABIANA DE ANDRADE

RESUMO

Desde o descobrimento do Brasil a raça negra vem sofrendo com a escravidão e consequente discriminação racial. Ao longo da história do Brasil os africanos foram considerados inferiores ao branco e sofreram com ações educacionais e políticas que visavam adequá-los ao modelo branco europeu. À medida que legislações foram sendo sancionadas, os direitos dos afrodescendentes foram garantidos, mesmo que apenas na teoria. À luz da modernidade, a sociedade passou a debater mais intensamente as questões étnico-raciais e os afrodescendentes assumiram papéis sociais de destaque, contribuindo para o aumento da visibilidade da cultura afro-brasileira. Contribuindo ainda mais com a discussão das relações étnico-raciais no país, as legislações voltadas para a educação fixaram a necessidade de se trabalhar com essa temática, visto que a escola é um espaço de formação e construção de conhecimentos e deve buscar sempre desenvolver o pensamento crítico e democrático nos indivíduos desde tenra idade. Partindo daí é que se construiu o presente trabalho, com o intuito de mostrar a trajetória indígena e negra na construção da sociedade brasileira e a pungente necessidade de quebrar com os paradigmas e estereótipos de povos marginalizados e inferiores.

PALAVRAS-CHAVE: Étnico-raciais; Escravidão; Preconceito; Racismo.

INTRODUÇÃO

Ao longo da história da educação brasileira foi ensinado que o povo brasileiro é composto por brancos, negros e índios, no entanto essa miscigenação histórica foi relegada a apresentação aos alunos em momentos específicos onde se estuda o descobrimento do Brasil, o período da escravidão e o dia do índio. As bases da formação social e cultural, de nosso povo, são minimizadas a datas comemorativas descontextualizadas.

Buscando quebrar estereótipos e paradigmas sobre povos inferiorizados-africanos - é que se buscou através da lei (LDB) inserir o estudo da cultura africana e afrodescendente como conteúdos obrigatórios nas escolas brasileiras. Dessa forma, algumas leis foram redigidas e postas em prática.

A Lei 10.639, sancionada em 2003, institui o ensino da cultura e história afro-brasileiras e africanas, sendo complementada pela Lei 11.645, que acrescenta o ensino da cultura e história indígenas nas escolas brasileiras.

O Conselho Nacional de Educação, visando nortear o cumprimento da legislação aprovou em 2004 às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para educação das relações étnico-raciais. A partir dessas diretrizes, o ensino deve ter três princípios: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos; ações educativas de combate ao racismo e às discriminações. Os princípios se desdobram em diversas ações e posturas a serem tomadas pelos estabelecimentos de ensino.

Assim, cabe às escolas ministrarem os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros em todo o currículo escolar, especialmente nas áreas da educação artística, literatura e história.

Ao longo deste trabalho será discutido sobre a cultura africana e afrodescendente na formação histórica de nossa sociedade e de que forma a escola pode quebrar os paradigmas estabelecidos na sociedade atual. Para tal, será revisada a literatura disponível, sobre o tema, e as legislações pertinentes, bem como artigos científicos e monografias disponíveis na internet, publicações em revistas e periódicos sobre o tema.

1. TRAJETÓRIA DO AFRICANO E AFRODESCENDENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A trajetória do africano no Brasil teve inicio provavelmente com a chegada de Tomé de Souza ao Brasil em 1549. Há grandes possibilidades de que em sua embarcação houvesse escravos africanos.

À medida que foram se rebelando contra a escravidão que sofriam, os africanos fugiam e dessas fugas originavam-se os quilombos, locais de refúgio dos africanos fugitivos e seus descendentes. Um dos mais expressivos quilombos foi o de Palmares, que tem como data provável de formação o ano de 1630. Um de seus maiores líderes foi Zumbi, que morreu, em 1695, pelas mãos das forças chefiadas pelo bandeirante Domingos Jorge velho.

Como as fugas eram constantes, em 1741 foi criado um Alvará que determinava a marcação a ferro quente da letra F na pele dos escravos fugitivos.

Descontentes com sua situação, os negros organizaram também revoltas, como a dos Malês em Salvador, no ano de 1835. Malês eram escravos mulçumanos que lutavam pela liberdade. Principalmente a liberdade religiosa.

Outra via de luta encontrada pelos negros foi a escrita e em 1833 Francisco de Paula Brito fundou o jornal _O Homem de Cor, primeiro jornal brasileiro a lutar pela causa e direitos dos negros.

Como forma de coibir a participa-

ção dos negros na sociedade letrada, em 1838 o Governo do Sergipe proíbe que africanos escravos ou não frequentem a escola pública. Para corroborar com essa ação, em 1854 o império lança um decreto proibindo o negro de aprender a ler e escrever.

Em 1866 o império determina que os negros que serviam no exército seriam alforriados.

Após a libertação dos escravos pela Lei Áurea, o império lança um decreto sobre a imigração, que veta o ingresso no país de africanos e asiáticos. O ingresso de imigrantes europeus, no entanto, foi liberado pelo governo.

Em 1910, em Campinas, surge a primeira organização sindical dos negros, que teve expressiva participação de mulheres negras.

Entre 1915 e 1929 surgem alguns jornais negros como o Manelick e o jornal Quilombo.

Reunindo mais de 100 mil participantes em todo o país, nasce em 1931 a Frente Negra Brasileira (FNB), cujo intuito era tornar-se um partido político, mas a instalação do Estado Novo de Getúlio Vargas tornou a organização ilegal.

Em São Paulo, no ano de 1932 é formado o Clube do Negro de Cultura Social, cujos dirigentes editavam o jornal O Clarim da Alvorada, que somente de 1928 a 1932 conquistou prestigio entre os negros e negras letrados. Seus textos passaram, nesse período, a ser politizados, trazendo denuncias sobre o racismo velado da sociedade brasileira, bem como reivindicavam direitos e defendiam incansavelmente a união necessária da gente preta.

Em 1935, no Rio de Janeiro, surge O Movimento Brasileiro Contra o Preconceito Racial.

Laudelina de Campos Mello, defensora dos direitos das mulheres negras e das empregadas domésticas, funda a primeira Associação de Empregadas Domésticas no Brasil.

Em 1938 é organizada em São Paulo a União Nacional dos Homens de Cor e em 1944 Abdias Nascimento, poeta, ator, escritor, dramaturgo, artista plástico, professor universitário, político e ativista dos direitos civis e humanos das populações negras, funda no Rio de Janeiro o Teatro Experimental do Negro.

Em 1945 renasce o Movimento Negro no país. Surge em São Paulo a

Associação do Negro Brasileiro, fundada por ex- militantes da Frente Negra

Brasileira - FNB. No Rio de Janeiro é organizado o Comitê Democrático Afro-Brasileiro com o objetivo de defender a constituinte, a anistia e o fim do preconceito racial e de cor. Realiza-se a primeira Convenção Negra Brasileira com representantes do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e São Paulo, em São Paulo.

Surgem as entidades, Frente Negra Trabalhista e Cruzada Social do Negro Brasileiro, em 1948 em São Paulo; a Turma Auriverde e Grêmio Literário Cruz e Souza em Minas Gerais e a União Cultural dos Homens de Cor no Rio de Janeiro.

Em 1949 realiza-se no Rio de Janeiro o Conselho Nacional de Mulheres Negras.

No Rio, em 1950, é aprovada a Lei Afonso Arinos, que condena como contra-

venção penal a discriminação de raça, cor e religião.

Em São Paulo é fundada a Associação Cultural do Negro, no ano de 1954.

Em 1969, o governo militar do general Emílio G. Médici proíbe a publicação de noticias sobre movimento negro e a discriminação racial.

Em 1975, no Rio de Janeiro é realizado o Congresso das Mulheres Brasileiras, no qual mulheres negras denunciam as discriminações racial e sexual a que são submetidas. Também neste ano realiza-se em São Paulo a Semana do Negro na Arte e na Cultura, ainda em São Paulo surgem o Centro de Estudos da Cultura e da Arte Negra (Cecan), a Associação cristã Beneficente, Movimento Teatral Cultural Negro, Grupo de Teatro Evolução, Associação Cultural e Recreativa Brasil Jovem, Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA), Federação das

Entidades Afro-brasileiras do Estado de São Paulo. Já no Rio de Janeiro surgem o

Grupo Latino- Americano, o Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN), a Escola de Samba Gran Quilombo e a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África.

Após a discriminação de atletas negros no Clube Regatas Tietê em 1977 surge o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, mais tarde, Movimento Negro Unificado (MNU). Nesse mesmo ano surge também o Movimento de Mulheres Negras. Em 1978 o MNU declara o dia 20 de novembro o dia da consciência negra.

Em 1979 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE passa a incluir no recenseamento o quesito cor, após sofrer pressão de sociólogos e pesquisadores e segmentos da sociedade.

Ocorre em 1982 o tombamento do primeiro terreiro de candomblé do Brasil, o terreiro da Casa Branca ile axê, ia nasso oka Bahia. Além desse tombamento, em 1986 tomba-se também a serra da Barriga local onde se desenvolveu o Quilombo dos Palmares. Nesse ano de 86 escolhe-se a primeira Miss Brasil Negra, a gaúcha Deise Nunes de Souza.

O Instituto do Negro é fundado em São Paulo, em 1987 e em 1989 nasce o jornal Umbandomblé que passou a ser Umbanda & Candomblé, Ciência, Cultura e Magia e hoje conhecido por U&C, Ciência, Cultura e Magia.

Em Volta Redonda no Rio de Janeiro é inaugurado em 1990 o Memorial Zumbi dos Palmares.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, estabelece em seu Artigo 26-A. que “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira”.

A Lei nº 10.558 de 13 de novembro de 2002 cria o Programa Diversidade na Universidade, com a finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros.

Em 2003 o governo sanciona a Lei nº 10.678, criando a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

É sancionada em 2010 a Lei nº 12.288 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

A Lei nº 12.711 de 2012 que institui as cotas nas Universidades Federais, em que 50% do total de vagas da instituição serão subdivididas — metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. O RACISMO NO BRASIL

Segundo o dicionário online do Google racismo é:

1. Conjunto de teorias e crenças que estabelecem uma hierarquia entre as raças, entre as etnias.

2. Doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura e superior) de dominar outras.

3. Preconceito extremado contra indivíduos pertencentes a uma raça ou etnia diferente, ger. considerada inferior.

4. Atitude de hostilidade em relação à determinada categoria de pessoas.

Dessa forma, podemos entender que o racismo é qualquer pensamento ou atitude que separa, isola as raças humanas considerando-as hierarquicamente superiores ou inferiores. No Brasil, o racismo pode ser considerado fruto da era colonial escravocrata originada pelos colonizadores portugueses.

Segundo a ONU, em nosso país —o racismo é estrutural e institucionalizado e permeia todas as áreas da vida. Os peritos da entidade concluíram o relatório afirmando que o —mito da democracia racial ainda está presente na sociedade brasileira e que boa parte dela ainda —nega a existência de racismo. . Fernandes (2007, p. 41) nos demonstra que —os valores vinculados à ordem social tradicionalista são antes condenados no plano ideal que repelidos no plano da ação concreta e direta. Assim sendo, o preconceito existe, mas não deve ser externado, pois fere os preceitos religiosos e maculam a figura de quem o pratica. Ainda em

Fernandes encontramos que

O —preconceito de cor é condenado sem reservas, como se constituísse um mal em si mesmo, mas degradante para quem o pratique do que para quem seja sua vitima. A liberdade de preservar os antigos ajustamentos discriminatórios e preconceituosos, porém, é tida como intocável, desde que se mantenha o decoro e suas manifestações possam ser encobertas ou dissimuladas (mantendo-se como algo —íntimo; que subsiste no —recesso do lar; ou se associa a —imposições decorrentes do modo de ser dos agentes ou do seu estilo de vida, pelos quais eles — têm o dever de zelar).

(FERNANDES, 2007. p. 41/42).

A negação é a constante: não há racismo no Brasil. As ações são dissimuladas, as piadas são jogadas como diversão, mas todas demonstram a existência do preconceito arraigada no seio da família brasileira que tenta a todo custo negar sua existência.

No entanto o preconceito existe e são os afrodescendentes que o vivem e sentem na pele. Por exemplo: os melhores empregos são dados aos brancos, o negro mesmo com formação equivalendo à do branco é preterido; adolescentes afrodescendentes são sempre parados em blitz policiais, são apontados como marginais e alvo de medo e violência. Segundo Florestan Fernandes:

[...] O negro foi exposto a um mundo social que se organizou para os segmentos privilegiados da raça dominante. Ele não foi inerte a esse mundo. Doutro lado, esse mundo também não ficou imune ao negro. [...] Todavia, em nenhum momento essas influências recíprocas mudaram o sentido do processo social. O negro permaneceu sempre condenado a um mundo que não se organizou para tratá-lo como ser humano e como igual. (FERNADES, 2007.p. 33)

É necessário levar o debate sobre o racismo para a escola, afim de que se possa iniciar a mudança de atitude em relação às questões étnico-raciais no seio da família brasileira, junto à nossas crianças que reproduzem nada mais nada menos do que vivenciam em casa.

3. O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

Desde os primeiros momentos no Brasil, o africano lutou por sua liberdade. Dessa luta surgiu o movimento negro, cuja luta por igualdade de direitos acorre até os dias atuais, como veremos a seguir.

- Período Colonial

Durante o período colonial, surge de forma clandestina, movimento negro e com ele surge também vários personagens expressivos na luta pela libertação dos escravos. Dentre eles podemos citar Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares.

- Período Imperial

No período imperial, o crescimento do movimento abolicionista levou intelectuais negros como José do Patrocínio e Luis da Gama , a editar jornais e fundar associações culturais com o intuito de reivindicar o fim da escravidão.

- Período Republicano

Com o crescimento das cidades, os negros passam a se reunir em associações de caráter cultural com o fim de manter suas tradições. Essas associações eram vigiadas de perto pela polícia, pois era necessário manter a ordem republicana apregoada no Brasil e no mundo.

Nesse período, a imprensa torna-se importante para dar visibilidade a população negra brasileira. No entanto, é na arte que se vê uma participação massiva dos africanos que procuram preservar sua identidade.

- Era Vargas

É durante o governo Vargas que surge, em 1931, a primeira organização de caráter político que tinha a finalidade de denunciar o racismo na sociedade. Vê-se nesse período o envolvimento dos negros na política, tanto de direita, quanto de es-

querda.

- Década de 50

Florestan Fernandes, sociólogo e político brasileiro, dá inicio a estudos acadêmicos sobre a história dos negros e em 1951, o governo promulga a Lei Afonso Arinos que tornava a discriminação pública de raça ou de cor uma contravenção. Essa lei tornou clara a existência do racismo tão bem escondido pela sociedade brasileira.

- Década de 60

Nesse período, o movimento negro brasileiro foi influenciado por Martin Luther King, reverendo americano, que defende a inclusão do negro através da resistência pacífica.

A estética negra passa a ser valorizada, homens e mulheres negros param de alisar os cabelos, vestem-se com motivos africanos e passam a realçar seu fenótipo ao invés de escondê-los. É a prática do lema "Black is Beautiful".

Em contra partida ao movimento pacífico de Martin Luther King, havia líderes como Malcon X, que propunham o uso da violência para conseguirem a igualdade racial.

- Década de 70

O país vive um momento de grande repressão a grupos políticos, no entanto, no Rio de Janeiro, no Centro de Estudos Afro-Asiáticos, ligado à Universidade Cândido Mendes, tem início discussões sobre questões raciais.

Dessas discussões originam-se grupos como a SINBA (Sociedade de Intercâmbio Brasil-África), o IPCN (Instituto de Pesquisa das Culturas Negras) e o MNU (Movimento Negro Unificado).

Em 1978 surge o Movimento Negro Contra a Discriminação Racial, que passaram a desafiar a ditadura, expondo nas ruas o preconceito racial e social, a diferença salarial, e também demandas específicas das mulheres como o sexismo.

Através da luta desses movimentos conseguiu-se transformar várias reivindicações em leis como as da obrigatoriedade do ensino de História da África e a criminalização da discriminação racial.

- Década de 80

Buscando promover a história e a memória dos negros, Abdias Nascimento criou em 1981 o Ipeafro (Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros). O objetivo do Instituto era valorizar e divulgar a história africana e dos negros nas escolas brasileiras produzindo material e suportes para professores e alunos.

A volta da democracia ao país e as discussões sobre uma nova Constituição leva o movimento negro a ganhar forças e o mesmo encontra respaldo no governo que tem interesse em promover estudos, institutos e leis que fomentem a igualdade racial ou ao menos diminuam a brecha existem entre brancos e negros.

Em 1984, em São Paulo, o governador Franco Montoro cria o primeiro Conselho de Participação da Comunidade Negra (CPDCN). Em 1988, o governo federal cria a Fundação Cultural Palmares.

Após as lutas do Movimento Negro Unificado, em 1989 é promulgada a Lei 7.716/1989, por iniciativa do deputado Alberto Caó, cujo texto determina que a discriminação racial e étnica passa a ser

crime.

- Governo FHC

Com base em dados alarmantes do IBGE e IPEA sobre a profunda desigualdade socioeconômica entre negros e brancos, o presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, em 20 de novembro de 1995.

- Governo LULA

Esse período de governo foi marcado por várias conquistas do movimento negro.

Em 2003 é instituída a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR) que objetivava promover mecanismos de inclusão social para a população negra. Em 2006 foi aprovada a "Lei das Cotas", que tornou possível um grande aumento da participação da população afrodescendente nas universidades federais.

- Século XXI

O século XXI dá origem a um movimento negro bastante plural, cujas questões debatidas vão do combate ao racismo questões como o preconceito à mulher negra, ao homossexual negro, ao/a trans negro, entre outras.

Outro ponto importante nas discussões é o que envolve o genocídio da população negra, em especial os jovens, que são vítimas constantes das batidas policiais.

Além disso, a Lei de Cotas possibilitou o surgimento de novas lideranças intelectuais como é o caso de Djamila Ribeiro , Núbia Moreira e a vereadora carioca Marielle Franco (PSOL/RJ), brutalmente assassinada por causa de suas lutas políticas em março de 2018. Em contra partida há os negros que lutam na contramão destas posturas, como é o caso do vereador de São Paulo Fernando

Holliday (DEM/SP) que deseja revogar o dia da Consciência Negra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil hoje e o Brasil colônia são extremamente diferentes e, no entanto, possuem pontos em comum, postos estes que impedem o crescimento cultural, social e econômico da maior parte da população. Isto se dá em virtude de ainda trazermos arraigado em nossa cultura o conceito de etnocentrismo que foi o grande gatilho da escravidão e do preconceito racial brasileiro.

Apesar de não ser explicito como em outras partes do mundo, o preconceito está instalado em nossa sociedade de forma profunda, levando a população afrodescendente sofrer com casos de discriminação social, cultural e econômica.

É preciso haver mudança na mentalidade de todos os brasileiros e para tal, foram criadas diversas leis que apontam caminhos para o trabalho com a diversidade étnico racial, tornando o tema de suma importância no currículo educacional do país, pois é importante que a escola e a educação como um todo, constituam um espaço democrático de aprendizagem, produção e divulgação de conhecimentos em busca de uma sociedade mais justa.

É na escola, primeiro espaço de socialização fora do círculo familiar, que se desenvolvem ações para a eliminação ou manutenção das discriminações.

Para haver ações exitosas que superem a mentalidade racista e discriminadora secular, os professores precisam estar bem informados e formados para lidar com o tema das relações étnico raciais sem a perpetuação de estereótipos. É preciso, também, investir na formação de professores para tratarem do tema, buscando superar o etnocentrismo europeu, reestruturando as relações étnico raciais de forma a quebrar o estigma dos negros serem inferiorizados e classificados como inferiores, social, política e economicamente.

Cada vez mais, veem-se na sociedade brasileira discussões e debates sobre identidade racial articulada com luta política que buscam a redução das desigualdades sociais. O grande avanço nesse sentido apresenta-se com a promulgação de leis específicas e através de debates e estudos cada vez mais intensos, apresentando a formação cultural e social brasileira sob a ótica da influência africana.

Assim, a escola torna-se palco de mudanças sociais quando aborda nossa formação cultural, sem se prender a paradigmas e estereótipos de negros e índios estanques num passado de crueldade e tirania. É preciso lidar com essas questões desde a educação infantil, buscando desenvolver um ser humano capaz de olhar e tratar o outro como igual, seja ele branco, negro ou indígena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. LEI Nº 11.639. Brasília, 2003.

_____. LEI Nº 11. 645. Brasília, 2008.

_____. Constituição Federal. Brasília, 1988.

_____. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Brasília, 2004.

FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo, 2007.
LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: as ações afirmativas no governo Lula. Novos Estudos CEBRAP, vol. 87, p. 77-95, julho de 2010. Acessado em 28/03/2021.

MEDEIROS, Alexsandro M. População Negra. 2011. Disponível em: https://www.sabedoriapolitica.com.br/products/populacao-negra/. Acesso em 28/03/2021.

NASCIMENTO, Alexandre do. Racismo e Educação das Relações Étnico-Raciais: um debate fundamental e ainda polêmico na sociedade brasileira. Revista Lugar Comum n.º 45 – 2015.

OLIVEIRA, Idalina Maria Amaral de. A ideologia do branqueamento na sociedade brasileira. Secretaria de Estado da Educação Universidade Estadual do norte do Paraná, 2008.

PEREIRA, Amilcar Araujo (org). Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula. Brasília: Fundação Vale, 2014.

PEREIRA, João Baptista Borges. Diversidade e pluralidade: o negro na sociedade brasileira. Revista USP, 2015.

PEREIRA, Mateus, Amorim, Gisella, Porto, Amélia. Quilombolas e quilombos: histórias do povo brasileiro. Belo Horizon-